



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Ata da quingentésima septuagésima reunião ordinária do Conselho Setorial do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, convocada excepcionalmente na modalidade de videoconferência.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, transmitido por meio da ferramenta Teams, sob a presidência do professor Marcos Wagner da Fonseca, Diretor do Setor, atenderam à reunião os senhores conselheiros: Fernando Motta Correia, Vice-Diretor do Setor; Cesar Luiz Hernandes Martarello, Representante técnico-administrativo; Sônia Maria Breda, representante docente do Setor junto ao CEPE; Deize Cristina Kryczyk Gonçalves, Representante da SiBi no Setor; Adalto Acir Althaus Junior, Coordenador do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Econômico Profissional; Ana Maria Machado Toaldo, Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Administração; Anelise Krauspenhar Pinto Figari, Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Contábeis; Claudimar Pereira da Veiga, Chefe do Departamento de Administração Geral e Aplicada; Denise Fukumi Tsunoda, Coordenadora do Curso de Graduação em Gestão da Informação; Flaviano Costa, Coordenador do Programa de Pós-graduação em Contabilidade; José Guilherme Silva Vieira, Chefe do Departamento de Economia; José Marcelo Almeida Prado Cestari, Chefe do Departamento de Ciência e Gestão da Informação; Kênia Barreiro de Souza; Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Econômico; Luciano Marcio Scherer, Chefe do Departamento de Ciências Contábeis; Marystela Assis Baratter Sanches, Vice-coordenadora do Curso de Graduação em Administração; Wellington da Silva Pereira, Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Econômicas; Walter Tadahiro Shima, Coordenador do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas; Lucas Beira, suplente da Representante discente do Centro Acadêmico de Administração. Havendo número legal, o professor presidente deu início à reunião com a apreciação das atas da 568ª reunião ordinária e 569ª reunião extraordinária, que foram aprovadas por unanimidade; Em seguida passou à sessão de informes, relatando aos presentes sobre as declarações de vínculo para a vacinação COVID, que foram confeccionadas com base em relação emitida pela PROGEPE, assim como do Setor. Porém tais declarações foram baseadas conforme orientações e normativas daquela Pró-reitoria; Ainda ligado a esse ponto, o Senhor Presidente trouxe as informações sobre o retorno presencial administrativo, que dependerá de formalização do Sr. Reitor, conforme os estudos e acompanhamentos da Comissão Especial instituída para esse fim, e que este retorno deverá ocorrer após a aplicação da segunda dose da vacinação dos servidores. Quanto ao retorno acadêmico, ainda caberá a deliberação do CEPE; O Senhor Presidente continuou informando sobre o processo de limpeza das salas, que será organizado e planejado conforme a demanda e possibilidade de atendimento da redução equipe que está atuando nesse momento, assim como outras demandas necessárias ao retorno presencial, como atualização de computadores e afins; Finalizou seus informes versando sobre a utilização obrigatória do email institucional para os comunicados oficiais, tanto individuais quanto de unidades administrativas, assim como as ferramentas de TIC disponibilizadas pela AGTIC; Após consulta ao Conselho e não havendo mais informes, o Senhor Presidente consultou os presentes sobre pedidos de inclusões, exclusões e alterações na ordem da pauta, e não havendo solicitações de alteração de pauta, passou-se a Ordem do Dia que ficou assim constituída: **1) Processo 23075.029085/2021-72** – Solicitação de afastamento do país do Prof. Fernando Antonio Prado Gimenez, no período de 15/10/2021 a 21/04/2022, para realização de estágio pós-doutoral na Utrecht University School of Economics, Países Baixos. Nos termos do parecer da Conselheira Maria do Carmo Duarte Freitas, lido pela Conselheira Denise Fukumi Tsunoda, o processo está devidamente instruído, sendo favorável à solicitação de afastamento do país do Professor Fernando Antonio Prado Gimenez, no período de 15/10/2021 a 21/04/2022, com ônus limitado, para realização de estágio pós-doutoral na *Utrecht University School of Economics*, Países Baixos. O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por unanimidade. **RESOLUÇÃO 036/2021-SA**; **2) Processo nº 23075.006962/2019-12** – Homologação do resultado da eleição para coordenação e vice coordenação do curso de Administração Pública. Nos termos do parecer da Conselheira Denise Fukumi Tsunoda, o processo está devidamente instruído, sendo favorável à homologação do resultado da eleição para Coordenador e Vice-coordenador do curso de Administração Pública, sendo eleita a Prof. Camila Camargo (coordenadora) e o Prof. Acyr Seleme (vice-coordenador). O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por unanimidade. **RESOLUÇÃO 037/2021-SA**; **3) Processo nº 23075.020762/2021-97** – Homologação do resultado da eleição para a coordenação e vice coordenação do Programa de Pós-graduação em Contabilidade. Nos termos da Conselheira Ana Maria Machado Toaldo, o processo está devidamente instruído, sendo favorável à homologação do resultado da eleição para Coordenador e Vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Contabilidade (PPGCONT/UFPR), sendo eleitos o Prof. Flaviano Costa como Coordenador e a professora Dra. Nayane Thais Krespi Musial como Vice-Coordenadora. O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por unanimidade. **RESOLUÇÃO 038/2021-SA**; **4) Processo nº 23075.080693/2019-56** – Retificação do edital nº 459/19-PROGEPE, referente a abertura de concurso público para professor de magistério superior para a área de conhecimento Administração Geral, Organizações e Estratégia, para dar andamento no mesmo na modalidade de provas remotas (com exceção da prova escrita). Nos termos do parecer do Conselheiro José Guilherme Silva Vieira, o processo está devidamente instruído, sendo favorável à aprovação da retificação do edital nº 459/19-PROGEPE, referente a abertura de concurso público para professor de magistério superior, classe Adjunto A, para a área de conhecimento Administração Geral, Organizações e Estratégia, para dar andamento no mesmo na modalidade de provas remotas (com exceção da prova escrita), nos termos da Resolução 66-A/16-CEPE alterada pela Resolução 31/21-CEPE. O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por unanimidade. **RESOLUÇÃO 039/2021-SA**; **5) Processo nº 23075.080768/2019-07** – Retificação do edital nº 452/19-PROGEPE, referente a abertura de concurso público para professor de magistério superior para a área de conhecimento Administração de Marketing, para dar andamento no mesmo na modalidade de provas remotas (com exceção da prova escrita). Nos termos do parecer do Conselheiro José Guilherme Silva Vieira, o processo está devidamente instruído, sendo favorável à aprovação da retificação do edital nº 452/19-PROGEPE, referente a abertura de concurso público para professor de magistério superior, classe Adjunto A, para a área de conhecimento Administração de Marketing, para dar andamento no mesmo na modalidade de provas remotas (com exceção da prova escrita), nos termos da Resolução 66-A/16-CEPE alterada pela Resolução 31/21-CEPE. O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por unanimidade. **RESOLUÇÃO 040/2021-SA**; **6) Processo nº 23075.022530/2019-59** – Retificação do edital nº 385/19-PROGEPE, referente a abertura de concurso público para professor de magistério superior, classe Assistente A, para a área de conhecimento Elaboração e Análise de Projetos, para dar andamento no mesmo na modalidade de provas remotas (com exceção da prova escrita), nos termos da Resolução 66-A/16-CEPE alterada pela Resolução 31/21-CEPE. O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por unanimidade. **RESOLUÇÃO 041/2021-SA**; **7) Processo nº 23075.028494/2021-51** - Relatório Acadêmico Final do Curso de Especialização em Controladoria – Turma 2018. Nos termos do parecer do Conselheiro Claudimar Pereira da Veiga, o processo está devidamente instruído, sendo favorável à aprovação do Relatório Técnico de Atividades Final – Acadêmico, do Curso de Especialização em Controladoria (Turma 2018). O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por unanimidade. **RESOLUÇÃO 042/2021-SA**; **8) Processo nº 23075.028447/2021-16** - Relatório Acadêmico Final do Curso de Especialização MBA em Gestão Contábil e Tributária - Turma 2018 B. Nos termos do parecer do Conselheiro Claudimar Pereira da Veiga, o processo está devidamente instruído, sendo favorável à aprovação do relatório acadêmico final do curso de Especialização - MBA em Gestão Contábil e Tributária - Turma B 2018. O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por unanimidade. **RESOLUÇÃO 043/2021-SA**; Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a reunião da qual para constar eu, Cesar Luiz Hernandes Martarello, Assistente em Administração, lavrei a presente Ata, que após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR LUIZ HERNANDES MARTARELLO, CHEFE DA UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO - SA**, em 26/07/2021, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON DA SILVA PEREIRA, COORDENADOR DO CURSO DE CIENCIAS ECONOMICAS**, em 29/07/2021, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANELISE KRAUSPENHAR PINTO FIGARI, COORDENADOR DO CURSO DE CIENCIAS CONTABEIS**, em 29/07/2021, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO MOTTA CORREIA, VICE DIR SETOR CIENC SOCIAIS APLIC**, em 29/07/2021, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **SONIA MARIA BREDA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/07/2021, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da

Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KENIA BARREIRO DE SOUZA, COORDENADOR(A) DO PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**, em 29/07/2021, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA MACHADO TOALDO, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM ADMINISTRACAO**, em 29/07/2021, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO ALMEIDA PRADO CESTARI, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIENCIA E GESTAO DA INFORMACAO - SA**, em 29/07/2021, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GUILHERME SILVA VIEIRA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA - SA**, em 29/07/2021, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIANO COSTA, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM CONTABILIDADE**, em 29/07/2021, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA CARINA DE ARAUJO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/07/2021, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS WAGNER DA FONSECA, DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS - SA**, em 29/07/2021, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3621210** e o código CRC **69D89A04**.